



Consultoria,
treinamento para gestão administrativa
e atuação em processos e negócios.

**CCA
BERNARDON**
CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

SEMANÁRIO Nº12/2018 | 3ª SEMANA | MARÇO DE 2018

DESTAQUES DA SEMANA:

TRIBUTOS FEDERAIS

- EFD-Reinf - Aprovada a versão 1.3.01 dos leiautes dos arquivos

ICMS

- Formato da entrega das informações e da documentação comprobatória sobre remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais
- Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:
 - a) REFAZ Cooperativas 2018 - Pagamento parcelado de créditos da Fazenda Pública Estadual
 - b) Programas especiais "Em Dia 2012, 2013 e 2014, "REFAZ 2015 e 2017" - Fatos geradores ocorridos após a formaliza-

ção do acordo - Pagamento parcelado

- c) Dispensado o uso da GA no recolhimento da taxa de inscrição em concurso público

OBRIGAÇÕES DA SEMANA

20/03

IR-FONTE - Recolhimento das retenções, efetuadas no mês de fevereiro, incidentes sobre rendimentos de capital, do trabalho e outros rendimentos.*

COFINS – Recolhimento pelas Instituições Financeiras referente ao mês de fevereiro. (Código 7987)*

PIS - Recolhimento pelas Instituições Financeiras referente ao mês de fevereiro (Cód. 4574)*

PIS/COFINS/CSLL - Recolhimento das retenções efetuadas no mês de fevereiro.

INSS - Recolhimento da contribuição da empresa e das descontadas dos empregados e contribuintes individuais referente a fevereiro.*

INSS - Recolhimento da contribuição rural referente a fevereiro.*

INSS - Retenção 11% - Recolhimento dos valores destacados nas notas fiscais em fevereiro.*

INSS-CPRB - Recolhimento da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta pelas empresas desoneradas, referente fevereiro.*

SIMPLES NACIONAL – Recolhimento dos impostos e contribuições devidos pelas ME e EPP, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de fevereiro.

IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Pagamento unificado referente ao mês de fevereiro decorrente de Regime Especial de tributação aplicável às Incorporações Imobiliárias.

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL – INSS / MP n. 303/06 – Pagamento da parcela devida no mês de fevereiro. IN n. 13/06.

PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES / INSS – Pagamento da parcela devida ao INSS no mês de fevereiro.

ISSQN-DECWEB - Simples Nacional – Porto Alegre – Apresentação, pelas ME/EPP optantes pelo Simples Nacional, da Declaração Eletrônica do ISSQN, referente ao mês de fevereiro.

21/03

DCTF – MENSAL - Entrega da DCTF relativa a janeiro. IN n. 1.599/15.

ICMS/RS - Recolhimento de fevereiro referente aos serviços de transportes.

ICMS/RS - Recolhimento pelos produtores ou extratores, referente fevereiro.

23/03

IOF - Recolhimento referente 2º decêndio de março do IOF sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguros Factoring e Ouro-ativo financeiro.

IR-FONTE - Recolhimento referente ao 2º decêndio de março das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/rescisão de contrato.

RAIS - Entrega da RAIS relativa ao ano-base de 2017.

IPI - Recolhimento do IPI (exceto código NCM 2402.20.00 da TIPI) apurado em fevereiro (Códigos Receita: 0668, 0676, 0821, 0838, 1097, 5110 e 5123).

COFINS - Recolhimento relativo ao mês de fevereiro. Demais Entidades: Cumulativa (Código 2172); Não-Cumulativa (Código 5856)*

PIS - Recolhimento relativo ao mês de fevereiro. Faturamento Cumulativo (Código 8109) / Não-Cumulativo (Código 6912); Folha de Pagamento (Código 8301).*

OBSERVAÇÕES:

» **Nota Fiscal Gaúcha** - Os contribuintes, não obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD, deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução n. 03/2013, arts. 2º e 11.

» (*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Ex.: Feriado Municipal)

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

TRIBUTOS FEDERAIS

EFD-Reinf - Aprovada a versão 1.3.01 dos leiautes dos arquivos

O Ato Declaratório Executivo RFB n. 18/2018, DOU de 12 de março de 2018, aprova a versão 1.3.01 dos leiautes dos arquivos que compõem a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, que será exigida para os eventos ocorridos a partir da competência de maio de 2018.

O leiaute aprovado está disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/2133>.

A referida escrituração é composta pelos eventos decorrentes das obrigações tributárias, cujos arquivos deverão ser transmitidos por meio eletrônico pelos contribuintes obrigados a adotar a EFD REINF, nos prazos estipulados em ato específico.

ICMS

Formato da entrega das informações e da documentação comprobatória sobre remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais

O Despacho SE/CONFAZ n. 39/2018, DOU de 13 de março de 2018, define formato da entrega das informações e da documentação comprobatória de que trata a cláusula sétima do Convênio ICMS 190/2017, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160/2017, sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, instituídos, por legislação estadual ou distrital publicada até 08.08.2017, em desacordo com

a Lei Complementar nº 24/75 e com o artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, bem como sobre a reinstituição dessas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

Alterações na Instrução Normativa DRP 45/98, divulgadas pela SEFAZ/RS:

1) Instrução Normativa RE nº 12/2018, DOE de 13/03/2018

• REFAZ Cooperativas 2018 - Pagamento parcelado de créditos da Fazenda Pública Estadual

a) Prorroga para 11/05/18 a dispensa de entrada mínima e de garantias nos parcelamentos em até 60 meses de cooperativas. (Tít. III, XIII, 1.1.4)

b) Expedem instruções para o pagamento parcelado por cooperativas nos termos do Decreto nº 53.947/18, que instituiu o Programa "REFAZ COOPERATIVAS 2018" para regularização do ICMS no Estado. (Tít. III, Cap. XXXII, e Anexos L-58)

2) Instrução Normativa RE nº 13/2018, DOE de 13/03/2018

• **Programas especiais "Em Dia 2012, 2013 e 2014, "REFAZ 2015 e 2017" - Fatos geradores ocorridos após a formalização do acordo - Pagamento parcelado** - Estabelece prazo de parcelamento de ICMS informado em guia informativa para contribuinte enquadrado no "REFAZ 2017". (Tít. III, Cap. XIII, 1.1.1)

3) Instrução Normativa RE nº 14/2018, DOE de 13/03/2018

• **Dispensado o uso da GA no recolhimento da taxa de inscrição em concurso público** - Dispensa a exigência do uso de GA no recolhimento da taxa de inscrição em concurso público, em razão da exígua rede bancária arrecadadora da GA, permitindo assim que o órgão gestor do concurso público possa contratar outro método de recolhimento com abrangência nacional da referida taxa. (Tít. III, Cap. I, 1.3)